

PORTARIA Nº 1102, de 03 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
988250	Douglas Gonçalves da Silva	72.551726-5	DCN/VC	2013/2018	05%	25/05/2018
987414	Fabiano Veloso Gomes	72.411921-8	DSI/JQ	2003/2017	14%	23/07/2017
986648	Fernanda de Oliveira Moraes	72.534881-0	PCU/JQ	2012/2018	06%	31/03/2018
990579	José Ailton Oliveira Carneiro	72.548129-4	DSI/JQ	2013/2018	05%	04/02/2018
989759	Luciano de Oliveira Souza Tourinho	74.540629-8	DCSA/VC	2012/2018	06%	26/05/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR